

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	3.157.243.433,00		
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00		
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000.000,00		
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas	250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado (I)	693.803.671,38	835.392.675,71	732.242.354,76	764.283.409,33	779.209.106,93	795.302.946,18	795.302.946,18	795.302.946,18	748.313.634,26	681.796.296,61	557.681.584,52
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	203.869.641,28	207.837.202,91	139.313.913,25								
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	156.236.309,56	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	167.974.798,32	43.860.086,23
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	26.147.623,82	54.590.950,20	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80	54.645.595,80
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	199.496.113,20	291.809.324,53	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30	226.241.643,30
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	108.053.983,52	113.180.399,75	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	113.506.649,57	66.517.337,65	
Contrato nº001/2018 - Sistema BA-052	-	-	14.624.613,67	58.498.454,68	63.863.067,77	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02	79.956.907,02
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	15.935.140,85	143.416.267,66	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17	152.977.352,17
Das Estatais Não-Dependentes	77.816.474,12	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	53.653.299,92	-	-
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	77.816.474,12	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	80.479.949,88	53.653.299,92	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	771.620.145,50	915.872.625,59	812.722.304,64	844.763.359,21	859.689.056,81	875.782.896,06	875.782.896,06	875.782.896,06	801.966.934,18	681.796.296,61	557.681.584,52
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	31.980.173.815,28	31.889.459.548,00	32.067.813.264,42	32.247.164.490,64	32.427.518.805,60	32.608.881.819,44	32.791.259.173,69	32.974.656.541,43	33.159.079.627,47	33.344.534.168,52	33.531.025.933,38
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +II)	693.803.671,38	835.392.675,71	732.242.354,76	764.283.409,33	779.209.106,93	795.302.946,18	795.302.946,18	795.302.946,18	748.313.634,26	681.796.296,61	557.681.584,52
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	2,17	2,62	2,28	2,37	2,40	2,44	2,43	2,41	2,26	2,04	1,66

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/PPP, 20/05/2019

NOTAS:

a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP)** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.

b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal paga a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 6.706.662,49. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.

c) **ENTE FEDERADO.** Sete contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2018, é de R\$ 13.997.899,86

2) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. A contraprestação mensal máxima, a partir de fevereiro de 2018, é de R\$ 17.414.239,16. Registre-se que os 10 parcelas de R\$ 579.127,84, de competência de 2018, relativo a reajuste anual acumulado foram lançadas em 2018, faltando pagar R\$ 3.399.9364,56 em 6 parcelas de (R\$ 566.560,76) pela Sesab.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2018, foi calculada pelo VI em R\$ 54.645.595,83.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. O valor da contraprestação anual máxima aditivada, atualizada após o aditivo nº 06, de 2019, é de R\$ 291.815.798,2 para 2019.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 02, assinado em 09/11/2018, retroativa a jan/2018, passou para R\$ 110.770.225,59, a partir de jan/2018. Reajuste concedido pela Sesab em fev/19, retroativo a jun/2018, a contraprestação máxima anual passou para R\$ 113.506.649,57. Registre-se que 06 parcelas de R\$ 287.574,31, de competência de 2018, relativo a reajuste anual acumulado foram lançadas em 2018, faltando pagar R\$ 1.437.871,55 em 5 parcelas de (R\$ 287.574,31) pela Sesab.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do sistema viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17